

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1570-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06322.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N°: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE- CNPJ n° 37.464.955/0001-00.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA 23ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D'OESTE".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 -

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

EMPENHO 23101.0001.23.001336-0 - Data do Empenho: 12/09/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 672.227,00 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais) sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 72.227,00 (setenta e dois mil, duzentos e vinte sete reais).

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves- Matrícula n° 301030VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gheysa Maria Bonfim Borgato- Prefeita do Município de Glória D'Oeste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 475a1089

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar